

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2022 - PRE

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o Acórdão nº 1260/2022/TCU-2ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 0004060-37.2022.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 92 - Seção 2, fl. 71, de 15/05/2018, conforme determinação do Acórdão nº 1260/2022/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VANESSA CRISTINA JUNQUEIRA NOLASCO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Convênios e Contratos do Interior - SECOI, em cargo criado pela Lei nº 7.645/87, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, transformando as parcelas incorporadas, em razão do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE e da MP nº 2.225-45/01, em "parcela compensatória", consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 15/05/2018, mantendo-se inalterados os quintos que foram concedidos dentro do prazo legal.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar LAVINIA SIMOES CARNEIRO AUGUSTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Contratos da Capital e Terceirização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 4/4/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19280/2021, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora SUSEN KARIN CARCERERI ZENI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria das Contratações, FC-1.

Art. 2º Designar a servidora PRÍSCILA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria das Contratações, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2346/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, ao servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440735, nos termos do art. 20, caput e incisos I a IV, e seu §2º, inciso I, c/c art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILSON BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a aposentadoria da servidora Suzete Miria Virgílio Ziert, resolve:

Nomear, a partir de 2 de maio de 2022, o servidor ROBERTO ANDRE RAUPP, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Pagamento e de Legislação, CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e exonerar, a partir da mesma data, a servidora SUZETE MIRIA VIRGÍLIO ZIERT.

Desembargador LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0009540-33.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022, pensão temporária instituída por Cid Rodrigues de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, em cotas-partes de 50% cada um(a), aos filhos Gabriela de Almeida Araújo e Bruno Yudi Fujisaka, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no art. 23, "caput" e § 4º, dessa Emenda Constitucional, e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, todos da Lei n. 8.213/1991, com redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com reajuste nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI nº 0003254-67.2022.5.10.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA VIGNOLI do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, área judiciária, com efeitos a partir de 29/04/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 89/2022 (*)

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações nº 042/2022/SGPES/SLP e de fls. 162 da AJA, assim como o que consta na matéria administrativa MA-408/2017, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 12/2022/TRT11/SGP) que retifica o Ato nº 104/2021, referendado pela Resolução Administrativa 297/2021, referente à aposentadoria da servidora GILDA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE, no sentido de alterar a redação do item IV do art. 1º, para: Onde se lê: "Art.1º [...] IV - Parcela Compensatória - decorrente da conversão de 6/10 (seis décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Assistente de JCJ FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8-4-1998 e 4-9-2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor"; Leia-se: "Art.1º [...] IV - Parcela Compensatória - 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 4-11-1999, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1998 a 4-11-1999, e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 3-11-2000, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1999 a 3-11-2000, no total de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ".

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 297/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 212, Seção 2, do dia 11-11-2021, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder à servidora GILDA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, § único, da EC 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos: I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 108% (cento e oito por cento), devendo atender o disposto no art. 13, §1º e seus incisos da Lei nº 11.416/2006, gradativamente; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento básico; III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 6/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de JCJ - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; e IV - Parcela Compensatória - 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 4-11-1999, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1998 a 4-11-1999, e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 3-11-2000, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1999 a 3-11-2000, no total de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do Trabalho

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº77, Seção 2 do TRT da 11ª Região , p.68/69, com incorreção do original.

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
TATIANA SAÚDE BASTOS	Redistribuição de Renata Silva Birindiba

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8693/2022, resolve:

Exonerar, a partir de 25 de abril de 2022, MARY LEA PAULINO GONÇALES, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 275, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, OSMAR FERREIRA SANTIAGO JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular José Guido Teixeira Junior;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho de Itararé.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 227, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2082/2020, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA, matrícula nº 732, por motivo de falecimento em 12/04/2020, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 641, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1109/2020, resolve:

Declarar aposentado, com proventos calculados pela média e sem paridade, o servidor ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 8º e 18 da Constituição Federal de 1988; art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 10, § 1º, inciso II, § 4º c/c art. 26, § 2º, inciso II, § 7º; e art.11 da EC nº 103/2019; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 131/2022/GP TJ/AL, de 03/3/2022, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, contido no PROAD n.º 1.548, de 24/3/2022, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário (ASJ/GDTJ), pelo período de um ano, a contar de 04 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus integral para o órgão cessionário.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 923/2022, resolve:

1. Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO a servidora ANA CRISTINA SÁ PRUDENTE no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, à base de 84% (oitenta e quatro por cento) da média aritmética, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, com fundamento no art. 40 §1º, inciso I, §3º e §18 da Constituição Federal c/c art. 10 §1º, inciso II, art. 26 §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. PROVENTOS SEM O BENEFÍCIO DA PARIDADE e REAJUSTES concedidos conforme o art. 41-A da Lei nº 8.213/91.

3. REAVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA no prazo de 02 (dois) anos, consoante o art. 10 §1º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP - Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e

Considerando o que consta do PROAD - 3296/2022, resolve

I - Nomear o servidor MARCELO RODRIGUES MARTINS, Analista Judiciário, área Judiciária, para o Cargo em Comissão - CJ 03 - Diretor de Secretaria, da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 267/2022, no tocante ao servidor.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 28/abril/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 142, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução do PROAD Nº 16429/2021; CONSIDERANDO o Acórdão 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT - no dia 22.4.2022 e, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei n. 11.419/2006 e do art. 48 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, considerado publicado no dia 25.4.2022; resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora JULIANA GOMES DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, letra b, da Lei nº 8.112/1990, para ter exercício perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Vara do Trabalho de Guaratinguetá-SP, com efeitos a contar de 2.5.2022.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13 - CAU/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos do art. 35, da Lei 12.378/2010 e do art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, resolve:

Art. 1º - Exonerar a empregada pública Karla Jahde Alencar Melo do cargo de Advogado do CAU/CE, a partir de 20 de abril de 2022. Art. 2º - Nomear Francisco Glaydson Soares Vasconcelos para o cargo de Advogado do CAU/CE, com lotação na assessoria jurídica, cargo este de livre provimento e exoneração, a partir de 20 de abril de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a realização do Concurso Público 01/2021, (DOU 25/03/2021, Edição 57, Seção 03, Pag. 148), com resultado final homologado em (DOU 28/09/2021, Edição 184, Seção 01, Pag. 137), resolve:

Art. 1º - Nomear VIVIANE SANTOS FERREIRA, portadora do RG. Nº 1.394.592 e CPF nº 987.996.735-68, inscrição nº 537.01936601/1, classificação 2º lugar, para assumir suas atribuições na função de auxiliar administrativo nos termos da peça editalícia, com data de admissão 02/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JILVAN PINTO MONTEIRO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 807ª Reunião Plenária realizada no dia 01 de abril de 2022, resolve:

Artigo 1º - Instituir, a Diretoria Executiva do CRP-05, com a seguinte composição:

Conselheira Presidente: Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523;
Conselheiro Vice-Presidente: Thiago Benedito Livramento Melício, CRP05/35915;

Conselheiro Tesoureiro: Achilles Miranda Dias, CRP05/27415;

Conselheiro Secretário: Alexandre Trzan Ávila, CRP05/35809.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de abril de 2022, e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019 e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
Presidente do Conselho

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Comando da 7ª RM através da portaria nr 059-SP.2, de 10 de março de 2022, solicita o comparecimento a Relações Públicas do Parque Regional de Manutenção/7, para tratar de assunto de interesse da Pensionista ALBA AMARAL DE CASTRO, PREC-CP 98-0695106, CPF nº 583.281.574-20, falecida em 31 de janeiro de 2016. Com o intuito de tratar de assunto relacionado a "de cujus", a Administração Militar convida o Sr Edemi Amaral Castro, CPF: 296.214.374-15, que após diligências não foi encontrado estando por tanto, em lugar incerto e não sabido, para comparecer até o dia 10 de maio de 2022, no Pq R Mnt/7, localizado na Rua Dezessete de Agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590, nos seguintes horários: de segunda a quinta feira de 09:00h às 11:00h e de 13:30h às 15:30h, aonde devera procurar o 2º Sgt Rodrigo. Sera necessario realizar o agendamento alusivo a presente solicitacao, ligando para o numero (21) 9 98129-8349, para obter os esclarecimentos necessarios.

Ten Cel FABIO MELO DE BARROS
Ordenador de Despesas
Substituto